



PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS

Gabinete do Prefeito

Vicentinópolis-Go, 26 de abril de 2022.

Ofício circular aos contribuintes, contadores e internet.

Assunto: **Informa Valor de Terra Nua (VTN) para DITR 2022.**

Em cumprimento ao disposto na IN RFB nº 1877, de 14 de março de 2019, enviamos abaixo as informações sobre o Valor da Terra Nua (VTN) do município de Vicentinópolis para o ano de 2022. Para avaliação das terras deste município foi elaborado um laudo que encontra-se arquivado na Secretaria Municipal de Fiscalização Tributária e Urbana. Nele consta a metodologia para chegar aos Valores de Terra Nua (VTN) sugeridos à Receita Federal do Brasil para valer na Declaração **ITR 2022:**

Lavoura/Pastagem: Aptidão Boa	RS 41.652,89	Por Hectare
Terra apta à cultura temporária ou permanente, sem limitações significativas para a produção sustentável e com um nível mínimo de restrições, que não reduzem a produtividade ou os benefícios expressivamente e não aumentam os insumos acima de um nível aceitável.		

Lavoura/Pastagem: Aptidão Regular	RS 39.586,77	Por Hectare
Terra apta à cultura temporária ou permanente, que apresenta limitações moderadas para a produção sustentável, que reduzem a produtividade ou os benefícios e elevam a necessidade de insumos para garantir as vantagens globais a serem obtidas com o uso.		

Lavoura/Pastagem: Aptidão Restrita	RS 37.520,66	Por Hectare
Terra apta à cultura temporária ou permanente, que apresenta limitações fortes para a produção sustentável, que reduzem a produtividade ou os benefícios ou aumentam os insumos necessários, de tal maneira que os custos só seriam justificados marginalmente.		

Pastagem Plantada	RS 35.454,54	Por Hectare
Terra inapta à exploração de lavouras temporárias ou permanentes por possuir limitações fortes à produção vegetal sustentável, mas que é apta a formas menos intensivas de uso, inclusive sob a forma de uso de pastagens plantadas.		

Silvicultura ou Pastagem Natural	RS 33.388,42	Por Hectare
Terra inapta aos usos indicados nos incisos I a IV, mas que é apta a usos menos intensivos.		

Preservação da Fauna ou Flora	RS 31.322,31	Por Hectare
Terra inapta para os usos indicados nos incisos I a V, em decorrência de restrições ambientais, físicas, sociais ou jurídicas que impossibilitam o uso sustentável, e que, por isso, é indicada para a preservação da flora e da fauna ou para outros usos não agrários.		

Atenciosamente,


NELSON FERREIRA DE OZÊDA
PREFEITO MUNICIPAL